



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 861 - Julho/2025  
Ato da Reitoria - Nº 1254/2025

Teresina, 04 de julho de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 1254/25**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo n.º 23111.016027/2022-45;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão Temporária Multidisciplinar constituída pelo Ato da Reitoria n.º 900/23, de 25/05/2023, e última prorrogação pelo Ato da Reitoria n.º 933/25, de 19/05/2025 integrada pelos servidores estáveis NICOLE FERNANDA ROCHA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3013030, MIGUEL ANGELO COSTA LAGO, Médico, matrícula SIAPE n.º 1167421 e CARLOS EDUARDO GONÇALVES LEAL, Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 1638151, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (dias) dias, continuar apurando se as justificativas apresentadas pelos servidores Leonardo José Freire Cabó Martins e Francisco Erlon Barros se enquadram na hipótese do §6º, do art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Teresina, 03 de julho de 2025.

  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria